



TELEMÓVEIS

REGRAS DE UTILIZAÇÃO

- As crianças da EPE e os alunos do 1.º CEB não podem trazer os telemóveis para a Escola;
- Nos 2.º Ciclo, 3.º Ciclo e Ensino Secundário os alunos podem trazer os telemóveis para a Escola de acordo com as seguintes regras de utilização:
 - a) Na aula deve estar desligado e guardado. A eventual utilização do telemóvel na aula para fins pedagógicos tem de estar autorizada pelo professor;
 - b) Desde o início do 2.º semestre até à interrupção da Páscoa (11 de abril de 2025) o telemóvel pode ser utilizado nos intervalos das aulas e durante a interrupção para o almoço apenas no exterior dos edifícios e nas zonas sociais (bufete, refeitório e espaços de convívio). O telemóvel não pode ser utilizado nos corredores e nos átrios próximos das salas de aula;
 - c) Desde o dia 22 de abril de 2025 (início das aulas após a interrupção da Páscoa) até ao final do ano letivo o telemóvel só pode ser utilizado na interrupção da hora de almoço no espaço exterior dos edifícios, no bufete, no refeitório e na sala de convívio.

Aveiro, 24 de janeiro de 2025

O Diretor: